



RELATÓRIO Nº 05/2026/CGDEM/DECIP/SPU

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ACERCA DA EVOLUÇÃO E MONITORAMENTO DAS COMISSÕES DE DEMARCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO NACIONAL DE CARACTERIZAÇÃO - PNC

I - SUMÁRIO EXECUTIVO

Trata-se de cumprimento da determinação constante no Acórdão nº 2801/2025/TCU-Plenário, apresentado pelo Ofício 51732/2025-TCU/Seproc (56479112), a saber:

"b) determinar à Secretaria do Patrimônio da União, com fundamento no art. 4º, inc. II, da Resolução-TCU 315, de 2020, que, no prazo de 60 dias, apresente o percentual de conclusão das atividades de todas as comissões estaduais de demarcação, por ano, de 2021 a 2024, de acordo com a reformulação da Estrutura Analítica do Projeto do processo demarcatório;"

O presente relatório foi dividido da seguinte forma:

- I - Sumário Executivo;
- II - Considerações Iniciais;
- III - Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização - PNC;
- IV - Status das Comissões de Demarcação; e
- V - Considerações Finais e Conclusão.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando o panorama geral apresentado no último relatório ao Tribunal de Contas da União (TCU), **RELATÓRIO Nº 09/2025/CGDEM/DECIP/SPU - PLANO NACIONAL DE CARACTERIZAÇÃO 2021-2025 (50301254)** foram incorporados os resultados da demarcação referentes ao ano de 2025. A Tabela 1 apresenta esse panorama, em comparação com a estimativa elaborada pelas comissões de demarcação e a Figura 1 mostra a evolução do processo demarcatório ao longo dos anos.

Tabela 1: Evolução do processo demarcatório.

Plano Nacional de Caracterização – PNC					
Terrenos Marginais			Terrenos de Marinha		
Estimativa Prevista	Demarcado até dez/2025 (km lineares)	% Total	Estimativa Prevista	Demarcado até dez/2025 (km lineares)	% Total
332.859,73	171.872,74	51,64	44.003,05	34.744,16	78,96

Audiências Públicas de Demarcação de Áreas da União – APDAUs
(Individuais ou agrupadas por municípios – presenciais, eletrônicas ou híbridas)
366 APDAUs realizadas – 945 municípios atendidos (estimativa de 2288 municípios) e 10.686 participantes

Acompanhamento detalhado: [Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC.](#)



Figura 1: Evolução do processo demarcatório ao longo dos anos.

Em 2025, com a inclusão das janelas de entrega, que ocorreram nos meses de maio, agosto e novembro, foram realizadas entregas referentes aos Estados do Pará (PA), Maranhão (MA), Pernambuco (PE), Bahia (BA), São Paulo (SP), Rio Grande do Norte (RN), Ceará (CE), Paraná (PR), Minas Gerais (MG), Amazonas (AM). A Tabela 2 representa as entregas de 2025 separadas por janelas e por estados.

Ao total, foram entregues 93.829,05 km lineares de LPM (14.254,33) e LMEO (79.574,72) nos diversos Estados brasileiros. Esse resultado está associado à atuação das comissões de demarcação e à gestão das janelas de entrega, que possibilitaram a realização de entregas parciais por Estado, contribuindo para a continuidade e a celeridade do processo demarcatório.

Tabela 2: Entregas de linhas demarcadas por comissão de demarcação e por janela no ano de 2025.

UF	Janela	Entregas da Demarcação de 2025			
		LPM (km)	LMEO (km)	Relatório	Processo SEI
AM	Maio/25		17.488,35	51183423	19739.102738/2022-28
CE	Maio/25	60,95		51703891	19739.026298/2025-48
MA	Maio/25	4.087,04		49271875	19739.013884/2025-22
MT	Maio/25		822,22	51034980	19739.072047/2024-54
MG	Maio/25		1.525,59	51120068	10154.118322/2023-17
PA	Maio/25		1296,50	50422769	19739.106162/2022-78
PR	Maio/25		2.197,80	51691383	19739.107388/2023-77
SP	Maio/25	152,56		51122981	19739.049780/2024-75

AM	Agosto/25		23.443,98	53815038	19739.008169/2025-78
BA	Agosto/25	429,00		53608441	19739.052240/2025-50
MA	Agosto/25	3.318,12		53423099	19739.038434/2025-42
MT	Agosto/25		5.231,81	53804655	19739.072047/2024-54
CE	Agosto/25	84,42		54213497	19739.050795/2025-67
RN	Agosto/25	75,61		53761331	19739.018162/2024-83
PR	Agosto/25		742,98	53549352	19739.107388/2023-77
AM	Novembro/25		7.820,85	56235220	19739.047005/2025-66
BA	Novembro/25	429,00		53608441	19739.052240/2025-50
MA	Novembro/25		833,96	53423099	19739.038434/2025-42
MT	Novembro/25		3.386,25	56232201	19739.072047/2024-54
MT	Novembro/25		6.685,65	56273785	19739.072047/2024-54
MT	Novembro/25		3.017,58	56273854	19739.072047/2024-54
PA	Novembro/25	4.383,24	2.297,69	56098238	19739.1061622022-78
PR	Novembro/25		2.100,00	56685351	19739.107388/2023-77
PE	Novembro/25	1.318,81		56438837	19739.1190542023-46
TOTAIS		14.254,33	79.574,72		

PANORAMA PARA A AMAZÔNIA LEGAL

Para a Amazônia Legal, as entregas realizadas em 2025 permitiram alcançar 80,66% do território demarcado, conforme apresentado na Tabela 3 e na Figura 2.

Tabela 3: Situação do PNC na Amazônia Legal.

Plano nacional de Caracterização – Recorte Amazônia Legal			
Terrenos Marginais		Terrenos de Marinha	
Estimado (km lineares)	Demarcado (km lineares)	Estimado (km lineares)	Demarcado (km lineares)
204.987	162.789 (79%)	30.723	27.337 (89%)

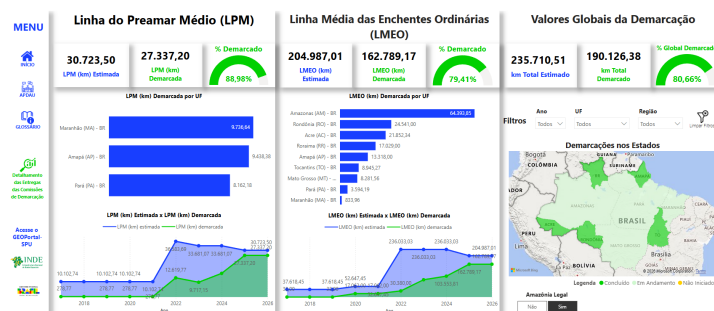


Figura 2: Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC para o acompanhamento da demarcação dos estados da Amazônia Legal.

III - PAINEL DE GOVERNANÇA DO PLANO NACIONAL DE CARACTERIZAÇÃO - PNC

Nos últimos anos a evolução no modelo de acompanhamento do Plano Nacional de Caracterização (PNC) representa um marco importante na modernização da gestão pública. Anteriormente, o foco residia em uma abordagem estritamente operacional, centrada na verificação da evolução de atividades por meio da Estrutura Analítica de Projeto (EAP). Esta forma de monitoramento era fundamental devido ao fato de não se ter muitas entregas finalizadas, considerando que a conclusão só era contabilizada quando a Comissão finalizava todo o trabalho previsto na Estrutura Analítica de Projeto - EAP para todo escopo da Unidade Federativa - UF. Com a evolução das entregas parciais das Comissões de Demarcação, esse método, embora detalhado, limitava a visão dos gestores ao cumprimento de cronogramas e tarefas isoladas, muitas vezes perdendo de vista o impacto estratégico das ações de demarcação.

Em 2025, com a criação do [Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização - PNC](#), o monitoramento assume um caráter mais analítico e gerencial. O novo sistema permite uma visualização integrada de dados, facilitando a identificação de gargalos e a tomada de decisão baseada em indicadores de desempenho em tempo real. Enquanto a monitoramento pela EAP olhava para o micro (tarefas), o Painel foca no "resultado", consolidando informações complexas em uma interface intuitiva que favorece a governança e o acompanhamento na evolução da identificação do patrimônio da União no que tange a demarcação de áreas.

É fundamental esclarecer que a Estrutura Analítica de Projeto (EAP) não perdeu sua relevância, ela continua sendo a espinha dorsal da operacionalização para o gerenciamento do PNC. A mudança reside no fato de que a EAP deixou de ser o destino final da informação de monitoramento para se tornar a base da evolução dos trabalhos na comissão até o posicionamento da linha que é refletida no Painel de Governança do Nacional de Caracterização - PNC.

Nesse novo arranjo, existe uma correlação direta entre estas ferramentas, EAP e painel. A evolução de qualquer percentual de linha demarcada no Painel de Governança é o reflexo imediato da conclusão integral das etapas técnico-administrativas previstas na EAP. Ou seja, para que um trecho seja contabilizado no Painel, a EAP correspondente a esse segmento específico deve ter sido 100% finalizada. Isso garante que o dado apresentado à alta gestão não seja apenas uma evolução percentual, mas o resultado consolidado de um fluxo de trabalho técnico que percorreu todas as suas etapas de execução do processo demarcatório até gerar o valor real que é a LPM e/ou LMEO posicionadas.

Portanto, a EAP atua como a ferramenta de controle da execução, sendo fundamental para que a conformidade seja verificada no nível operacional. No entanto, o monitoramento percentual de evolução do PNC transcende essa conferência de tarefas e mostra o avanço real em quantidade de quilômetros demarcados.

Dessa forma, a gestão ganha em integridade, pois o Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização - PNC reflete aquilo que foi totalmente executado ao se percorrer a EAP, transformando esforço em resultado institucional transparente.

Destaca-se, que existem entregas mapeadas nas etapas e fases iniciais da EAP, que são vencidas durante o processo demarcatório, que reverberam em todas as áreas a serem demarcadas na Unidade da Federação. Toda a Fase Preliminar e parte das Fases Pré-Campo, APDAUs, Trabalho de Campo e Pós Campo, contém atividades e entregas que são

aproveitadas durante todo o processo demarcatório.

Assim, quando ocorre o posicionamento de LPM e/ou LMEO em determinada região do estado, e este avanço é computado no PAINEL de Governança, parte do que fora percorrido na EAP se mantém para o posicionamento de linhas em uma outra área. Logo, o esforço empregado para aumentar o percentual de linhas posicionadas é incremental em muitos pontos, onde o que foi realizado ao longo do trabalho nas comissões servirá continuamente para a finalização da demarcação na Unidade da Federação.

A Figura 3 apresenta a tela inicial do [Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização - PNC](#).



Figura 3: Tela inicial do Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC.

O [Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização - PNC](#) possibilita acessar as seguintes informações referentes às entregas executadas pelas Comissões de Demarcações nas Unidades Federativas e às Audiências Públicas de Demarcação de Áreas da União (APDAU). Destaca-se que existe a possibilidade de filtrar todas as informações citadas abaixo por Unidade Federativa:

- Estimativas de demarcação de LPM e LMEO, em km;
- Entregas de demarcação de LPM e LMEO, em km;
- Estimativas de demarcação total (global), em km;
- Entregas de demarcação total (global), em km;
- Percentual de demarcação de LPM e LMEO;
- Percentual de demarcação total (global);
- Unidade Federativa do trecho demarcado;
- Ano da entrega de demarcação;
- Mês da entrega de demarcação;
- Especificação descrevendo o trecho demarcado;
- Municípios previstos para realização da APDAU;
- Municípios com realização da APDAU concluída;
- Quantidade de APDAU concluída;
- Número total de participantes; e
- APDAU agendada.

No âmbito do Plano Nacional de Caracterização, o Painel de Governança apresenta um cenário que teve uma evolução muito importante nos últimos anos em termos de entrega de demarcação relacionada ao posicionamento da Linha do Preamar Médio - LPM e de Linha Média das Enchentes Ordinárias - LMEO, resultando em valores globais de demarcação, conforme a Figura 4.

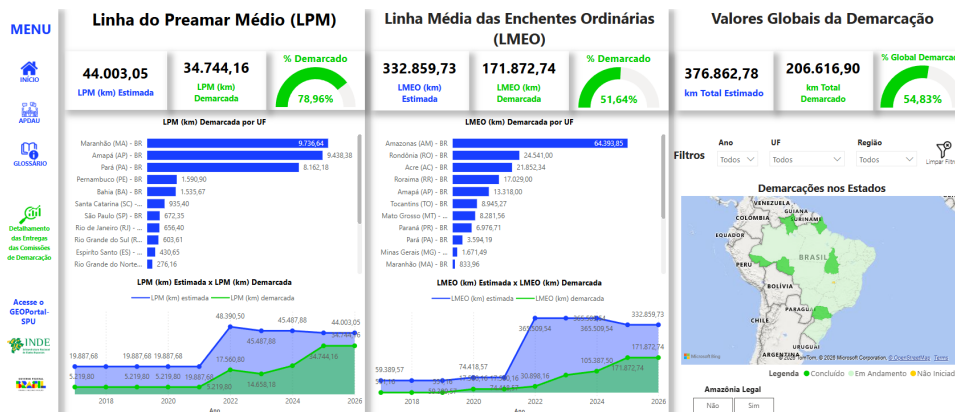


Figura 4: Informações sobre LPM e LMEO no Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC.

De forma a monitorar as entregas feitas e registrar as previsões para as próximas entregas, o [Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização - PNC](#) disponibiliza o detalhamento das entregas das Comissões de Demarcação da LPM e da LMEO, por Unidade Federativa, conforme a Figura 5.

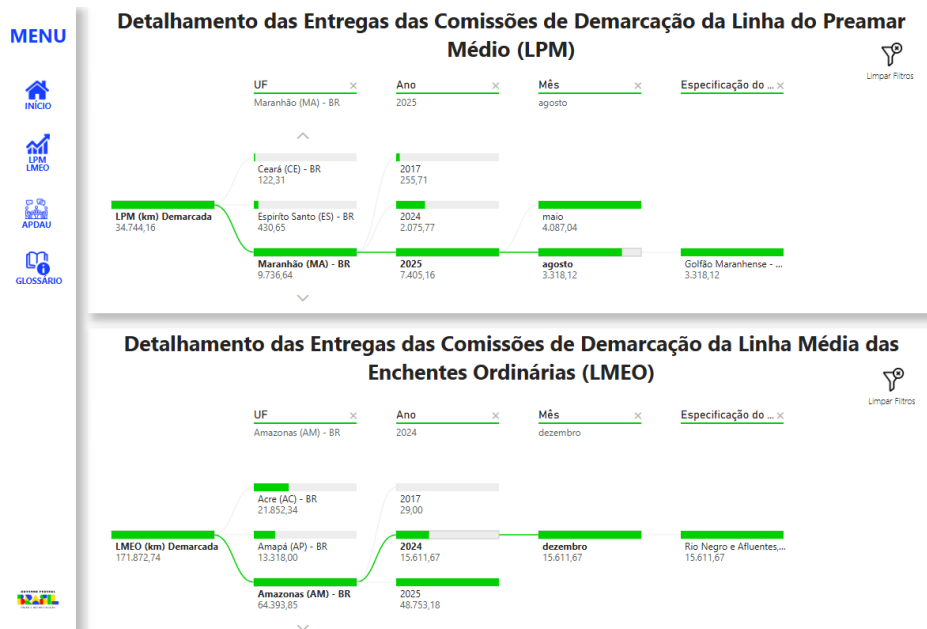


Figura 5: Informações sobre o detalhamento das entregas referentes a LPM e a LMEO no Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC.

Em referência a Estrutura Analítica de Projeto - EAP, uma das etapas importantes a cumprir é a realização das Audiências Públicas de Demarcação de Áreas da União - APDAU, que o Painel de Governança apresenta informações, de acordo com o levantamento no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e na página web do PNC, conforme a Figura 6.

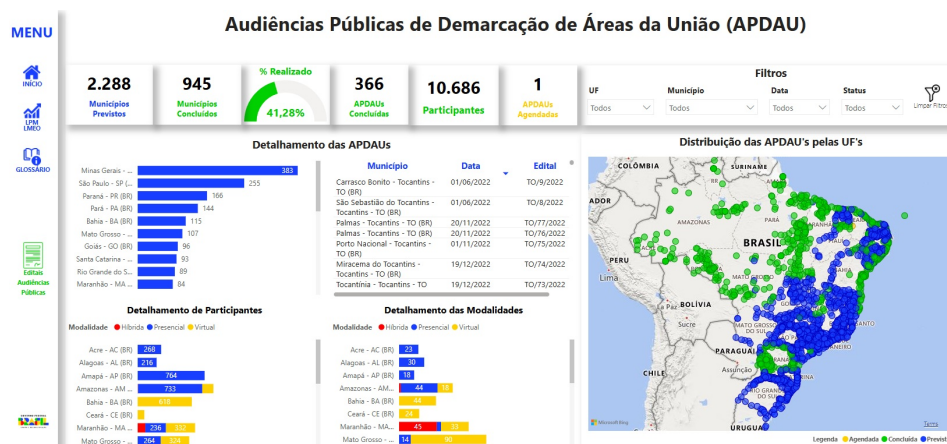


Figura 6: Informações sobre APDAU no Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC.

STATUS DAS COMISSÕES DE DEMARCAÇÃO

A seguir tem-se o status das Comissões de Demarcação e Identificação das áreas de domínio constitucional da União nos estados da federação. Tendo em vista que o Plano Nacional de Caracterização prevê aberturas paulatinas de comissões de demarcação ao longo de sua execução, o nível de execução é diferente para cada uma delas. Essa condição perpassa por estados concluídos, com comissões encerradas (Figura 7) ou em andamentos com diferentes estágios de evolução (Figuras 8-27).

1. Comissões com demarcação concluídas

Os estados do **Acre** (NUP 10154.113589/2020-67), **Amapá** (NUP 10154.114302/2020-16), **Paraná** (NUP 19739.107388/2023-77), **Rondônia** (NUP 19739.103250/2023-07), **Roraima** (NUP 12600.115281/2019-32) e **Tocantins** (NUP 10154.114371/2020-20) foram finalizados seus respectivos trabalhos de demarcação no âmbito do **Plano Nacional de Caracterização (PNC)**. A quantidade de quilômetros lineares de LPM e/ou LMEO nos referidos estados podem ser observados na Figura 4 e estão elencados abaixo:

- Acre: 21.852,34 de LMEO;
- Amapá: 9.438,38 de LMEO;
- Paraná: 6.976,71 de LMEO, e 1.927,55 de LPM;
- Rondônia: 24.541,00 de LMEO;
- Roraima: 17.029,00 de LMEO; e
- Tocantins: 8.945,27 de LMEO.

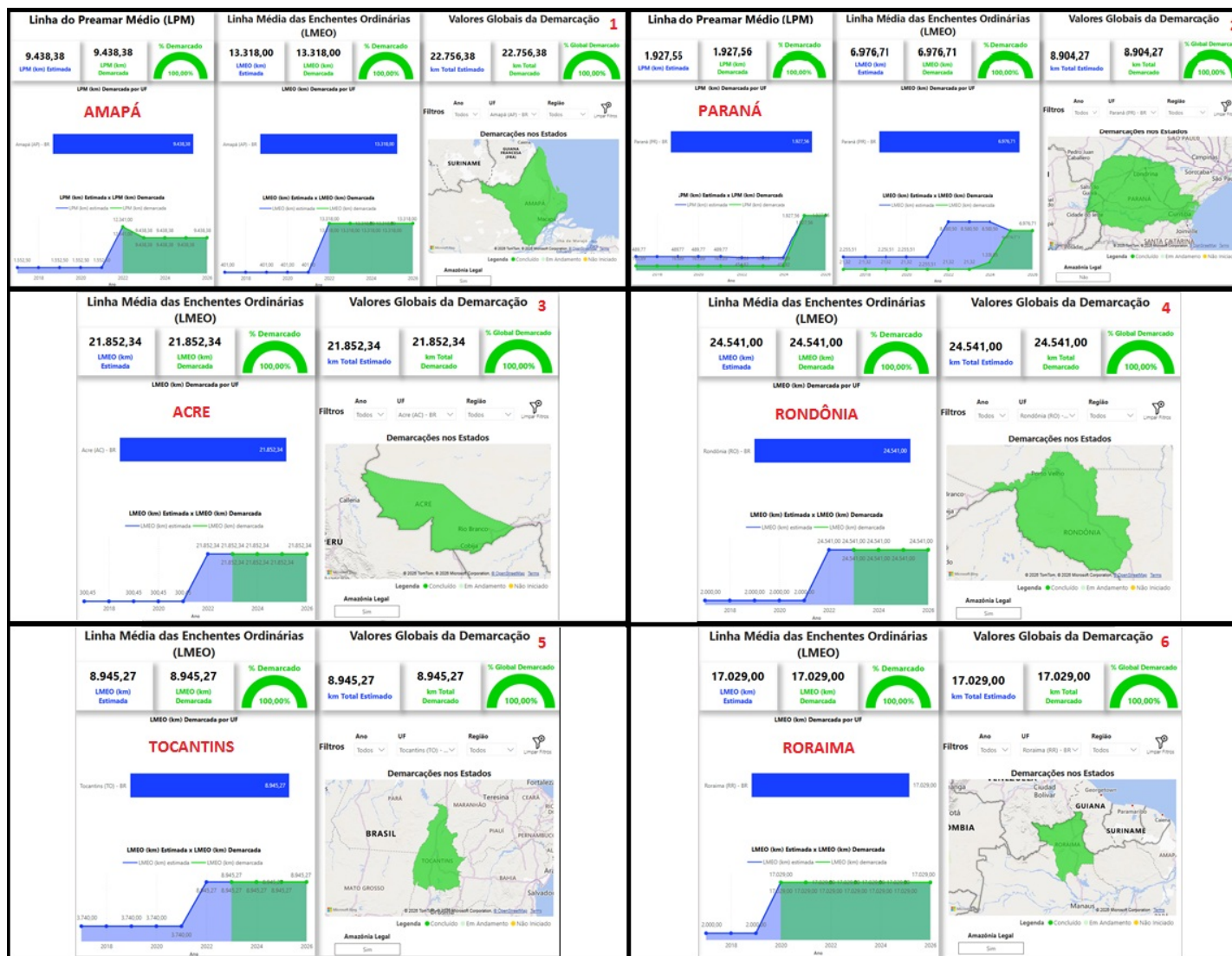


Figura 7: Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC para os estados com trabalho das Comissões de Demarcação encerrados: 1) Amapá; 2) Paraná; 3) Acre; 4) Rondônia; 5) Tocantins; e 6) Roraima.

2. Comissões com demarcação em andamento

O monitoramento da execução do PNC, pelo Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização - PNC, incorpora o mapeado dentro da [Estrutura Analítica do Projeto \(EAP\)](#), considerando as suas Fases: Preliminar, Pré Campo, APDAU, Trabalho de Campo e Pós Campo. Conforme ocorre o avanço das comissões de demarcação nos estados com processos em aberto as Fases da EAP são cumpridas e refletidas no Painel. Observa-se uma evolução consistente na conclusão das atividades da EAP, que são materializadas na instrução processual. Assim, a concretização das fases da EAP tornam-se marcos da evolução do PNC e podem ser visualizadas no Painel pela percentagem de linhas posicionadas.

Como já exarado, para cada posicionamento de linha (LPM e/ou LMEO) em uma dada região da Unidade da Federação - UF, a EAP já foi completamente percorrida para aquela entrega parcial. Com relação a entregas parciais ainda não finalizadas, durante o avanço da Fase Pré Campo, muitas entregas da Fase Campo e Fase APDAU podem ser realizadas, e consequentemente, com a realização dessas fases, a Fase Pós Campo tem avanços.

Não obstante, devido a natureza incremental e iterativa do processo demarcatório nas comissões, muitas das atividades constantes na EAP, que culminam no posicionamento das linhas em uma determinada porção do estado, podem ser utilizada para compor a análise para o posicionamento das linhas em outras regiões da UF. Alguns documentos, principalmente os iniciais da Fase Pré Campo, e da Fase APDAU, assim como parte do que é desenvolvido na Fase Campo não precisam ser refeitos, o que gera economia de esforço ao longo do processo demarcatório maior celeridade no alcance das metas.

Desta feita, pode-se relacionar que todas as comissões com demarcação em andamento apresentadas no Painel já possuem a Fase Preliminar da EAP 100% concluída. O Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização - PNC também traz um monitoramento do desenvolvimento percentual da Fase APDAU ao apresentar a estimativa de municípios que precisam de audiência pública, e o quantitativo de quantas dessas audiências já foram realizadas. Ademais, se analisarmos esse progresso nas demais fases da EAP, a luz de entregas parciais ao longo do tempo de vida das comissões de demarcação, estas encontram-se em estágios distintos. No entanto, a medida que essas são superadas, aumenta-se o percentual de quilômetros de linhas posicionadas.

Assim, considerando as fases do EAP, segue a consolidação do avanço das comissões de demarcação por estado e o espelho do Painel para cada um deles (Figura 8-27):

- Comissões do **Amazonas** e **Mato Grosso**: 100% da Fase Preliminar concluída. 100% das Fases Pré Campo, Campo e APDAUs concluídas, restando apenas parte da Fase Pós Campo (Relatórios Conclusivos de Demarcação para as áreas das entregas parciais de 2026).
- Comissões do **Maranhão** e **Pará**: 100% da Fase Preliminar concluída. 100% da Fase Pré Campo concluída. O **Maranhão** já realizou 100% da Fase Campo, restando parte da Fase APDAU (vide Painel) e da Fase Pós Campo para as áreas das entregas parciais de 2026. O **Pará** já realizou 100% da Fase APDAU, restando conclusão de parte Fase Campo e da Fase Pós Campo para as áreas das entregas parciais de 2026.
- Comissão de **Pernambuco**: 100% da Fase Preliminar concluída. 100% de LPM posicionada (100% de todas as Fases da EAP para LPM). 100% da Fase Pré Campo concluída para LMEO, restando realização de 1 APDAU e 1 atividade de campo para concluir as respectivas Fases, e Relatório Conclusivo de Demarcação para essa entrega parcial de LMEO em 2026)
- Comissões de **Alagoas**, **Bahia**, **Ceará-Piauí**, **Paraíba-Rio Grande do Norte**, e **Sergipe**: 100% da Fase Preliminar concluída. **Alagoas** está com 80% da Fase Pré Campo concluída, 39,47% da APDAU concluída, 30% do Trabalho de Campo concluído e 10% do Pós Campo concluído. **Bahia** está com 50% da Fase Pré Campo concluída, 38,26% da APDAU concluída, 20% do Trabalho de Campo concluído e 10% do Pós Campo concluído. **Ceará** está com 70% da Fase Pré Campo concluída, 57,50% da APDAU concluída, 40% do Trabalho de Campo concluído e 20% do Pós Campo concluído. **Piauí** está com 70% da Fase Pré Campo concluída, 25,49% da APDAU concluída, 20% do Trabalho de Campo concluído e 10% do Pós Campo concluído. **Paraíba** está com 65% da Fase Pré Campo concluída, 19,44% da APDAU concluída, 40% do Trabalho de Campo concluído e 20% do Pós Campo concluído. **Rio Grande do Norte** está com 65% da Fase Pré Campo concluída, 17,14% da APDAU

concluída, 40% do Trabalho de Campo concluído e 20% do Pós Campo concluído. **Sergipe** está com 60% da Fase Pré Campo concluída, 70,91% da APDAU concluída, 65% do Trabalho de Campo concluído e 35% do Pós Campo concluído.

- Comissões de **Minas Gerais**, e **São Paulo**: 100% da Fase Preliminar concluída. **Minas Gerais** está com 50% da Fase Pré Campo concluída, 5,74% da APDAU concluída, 20% do Trabalho de Campo concluído e 20% do Pós Campo concluído. Uma nova Comissão de Demarcação para o Estado de Minas Gerais foi instituída para que conclua a demarcação de todo o Estado. **São Paulo** está com 15% da Fase Pré Campo concluída, 1,18% da APDAU concluída, 5% do Trabalho de Campo concluído e 5% do Pós Campo concluído.
- Comissões de **Goiás**, **Espírito Santo**, **Mato Grosso do Sul**, **Rio de Janeiro**, **Rio Grande do Sul**, e **Santa Catarina**: 100% da Fase Preliminar concluída e 50% da Fase Pré Campo concluída. **Mato Grosso do Sul** está com 12% da Fase APDAU concluída (5 audiências marcadas). **Goiás**, **Espírito Santo**, **Rio de Janeiro**, **Rio Grande do Sul**, e **Santa Catarina** estão com os trabalhos de demarcação em andamento, no qual suas Comissões de Demarcação foram instituídas em outubro de 2025, com previsão de iniciarem as primeiras entregas parciais em novembro de 2026.

2.1. Alagoas (AL) - 19739.1190512023-11

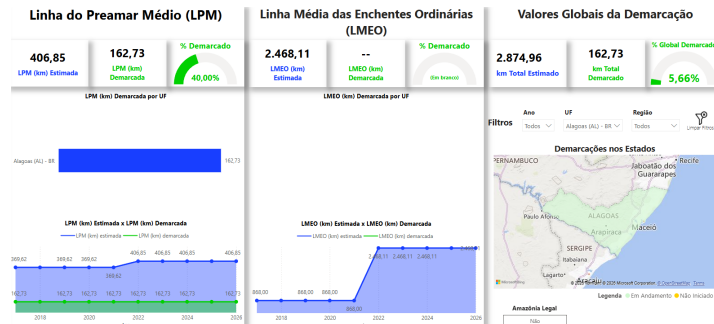


Figura 8: Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC para o Estado de Alagoas.

2.2. Amazonas (AM) - 19739.055932/2024-79

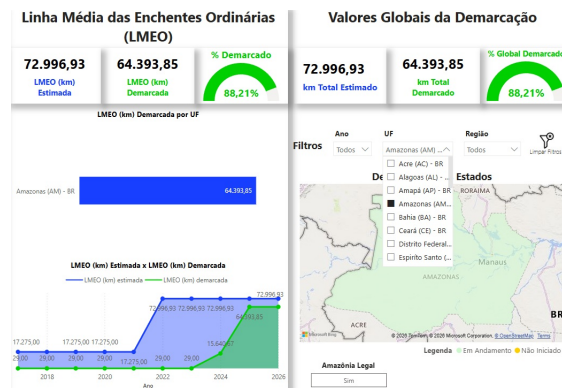


Figura 9: Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC para o Estado do Amazonas.

2.3. Bahia (BA) - 19739.0181632024-28

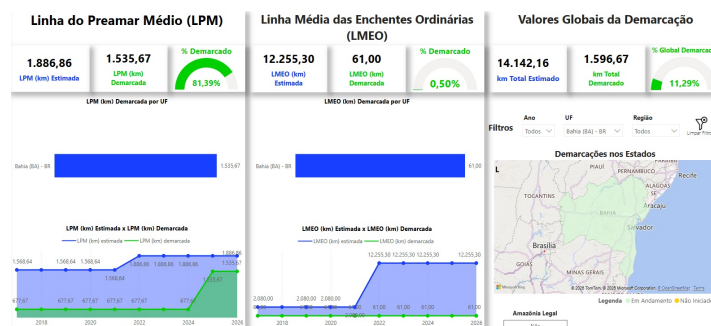


Figura 10: Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC para o Estado da Bahia.

2.4. Ceará (CE) / Piauí (PI) - 19739.0181402024-13

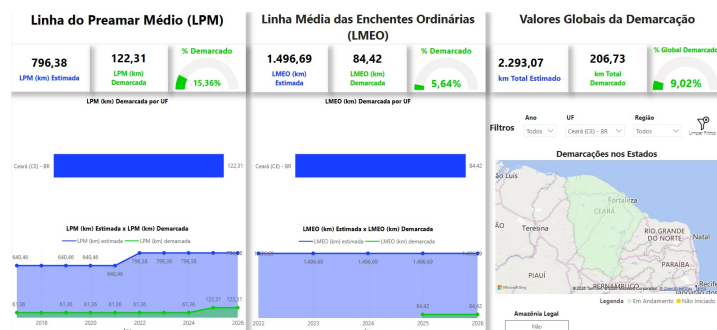


Figura 11: Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC para o Estado do Ceará.

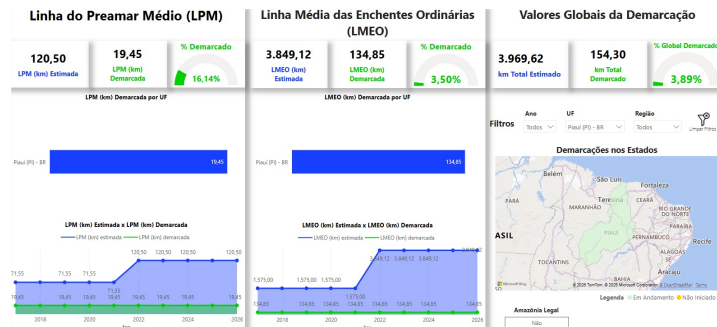


Figura 12: Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC para o Estado do Piauí.

2.5. Espírito Santo (ES) - 19739.023068/2025-27

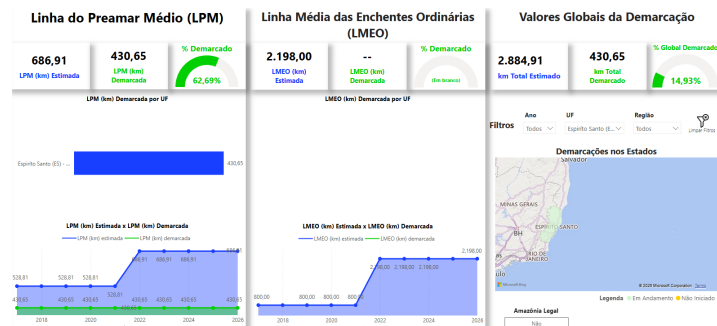


Figura 13: Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC para o Estado do Espírito Santo.

2.6. Goiás (GO) - 19739.051269/2025-14

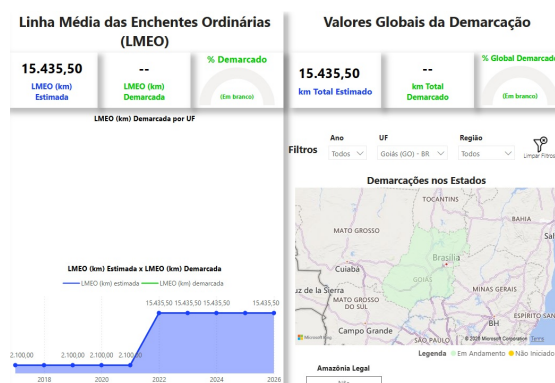


Figura 14: Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC para o Estado de Goiás.

2.7. Maranhão (MA) - 19739.1027362022-39

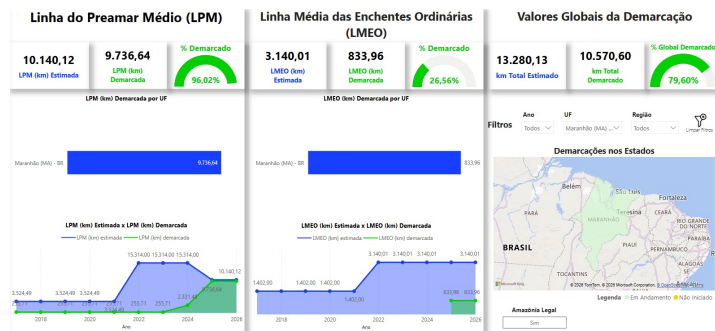


Figura 15: Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC para o Estado do Maranhão.

2.8. Mato Grosso (MT) - 19739.1488182021-49

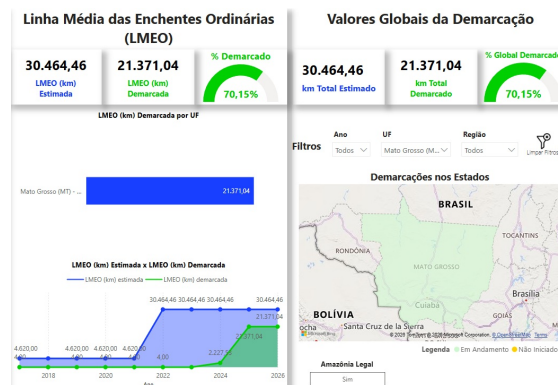


Figura 16: Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC para o Estado do Mato Grosso.

2.9. Mato Grosso do Sul (MS) - 19739.023071/2025-41

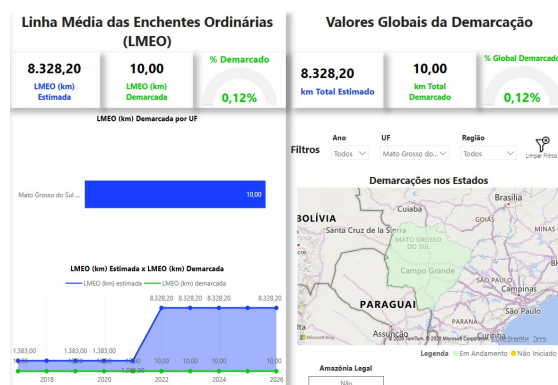


Figura 17: Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC para o Estado do Mato Grosso do Sul.

2.10. Minas Gerais (MG) - 19739.051052/2025-12

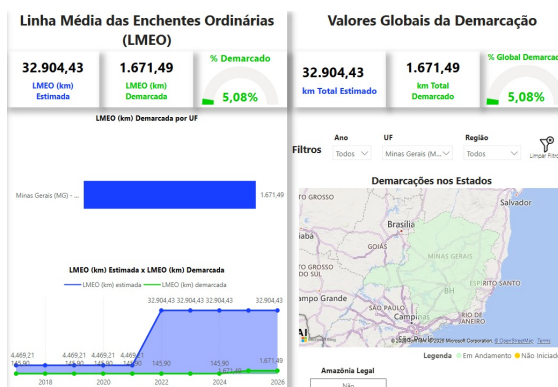


Figura 18: Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC para o Estado de Minas Gerais.

2.11. Pará (PA) - 19739.1061622022-78

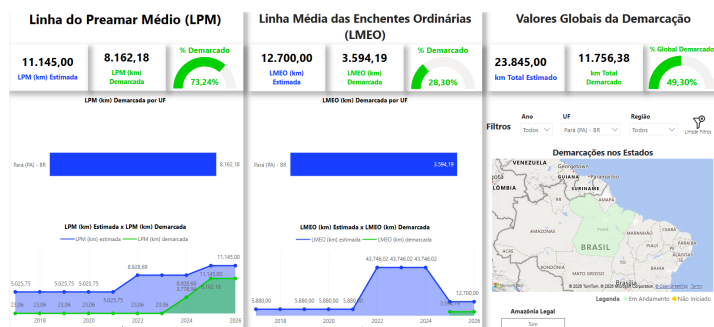


Figura 19: Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC para o Estado do Pará.

2.12. Paraíba (PB) / Rio Grande do Norte (RN) - 19739.0181622024-83

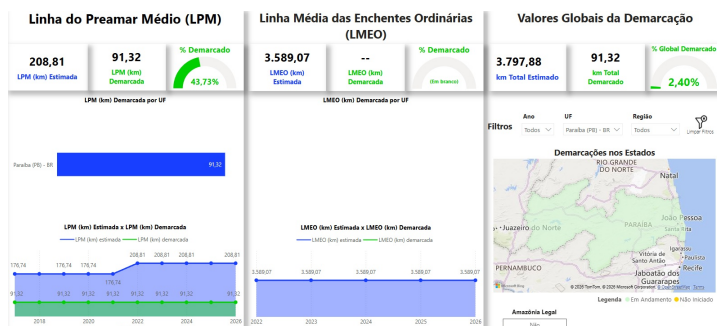


Figura 20: Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC para o Estado da Paraíba.

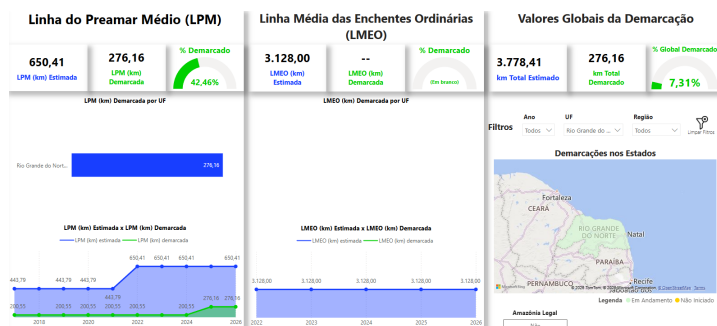


Figura 21: Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC para o Estado da Rio Grande do Norte.

2.13. Pernambuco (PE) - 19739.1190542023-46

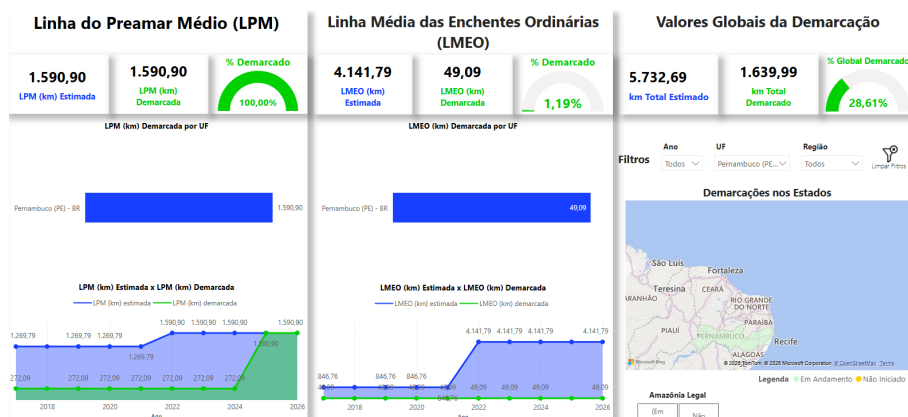


Figura 22: Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC para o Estado de Pernambuco.

2.14. Rio de Janeiro (RJ) - 19739.023073/2025-30

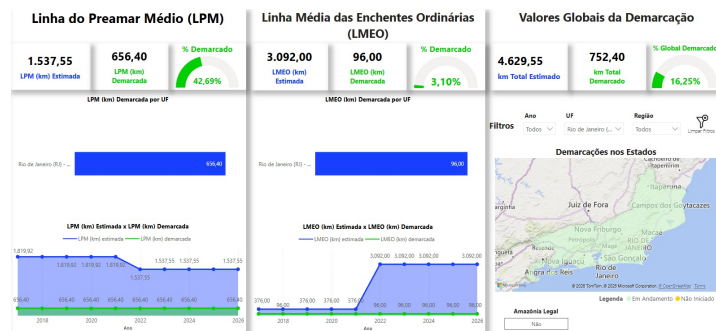


Figura 23: Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC para o Estado da Rio de Janeiro.

2.15. Rio Grande do Sul (RS) - 19739.023074/2025-84

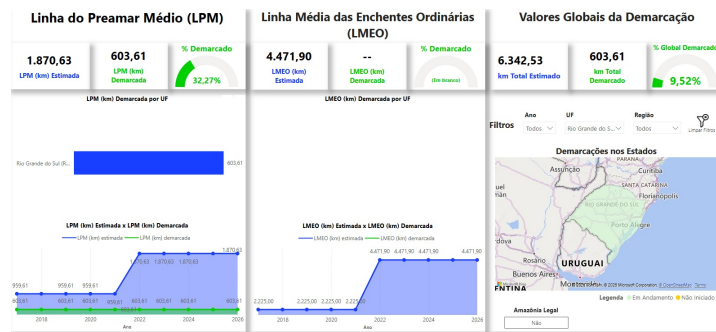


Figura 24: Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC para o Estado da Rio Grande do Sul.

2.16. Santa Catarina (SC) - 19739.023076/2025-73

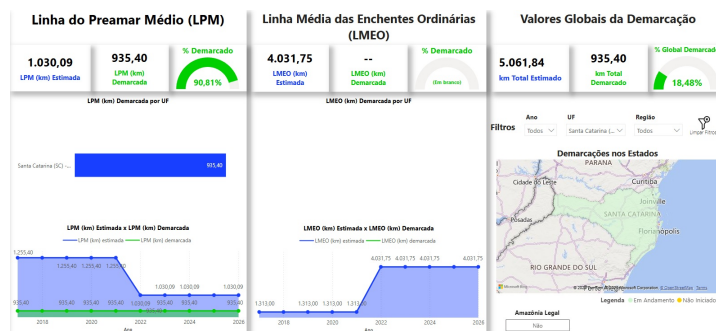


Figura 25: Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC para o Estado de Santa Catarina.

2.17. São Paulo (SP) - 19739.049780/2024-75

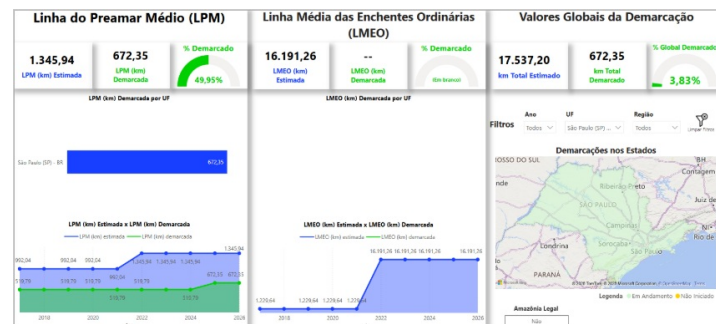


Figura 26: Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC para o Estado de São Paulo.

2.18. Sergipe (SE) - 19739.119040/2023-22



Figura 27: Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização – PNC para o Estado de Sergipe.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

A análise do ciclo de 2021-2025 revela uma mudança de paradigma na gestão do patrimônio da União. A transição de um monitoramento puramente operacional (via EAP) para um modelo de **governança analítica** (via Painel de Governança do PNC) permitiu uma visão estratégica inédita sobre o avanço das demarcações no território brasileiro.

O sucesso da estratégia de **entregas parciais** em 2025 foi o diferencial para a celeridade do processo. Ao permitir que os estados fragmentassem suas entregas em janelas (maio, agosto e novembro), a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) conseguiu converter esforços técnicos em resultados institucionais transparentes e auditáveis, totalizando mais de **93 mil quilômetros lineares** de linhas demarcadas (LPM e LMEO) somente neste ano.

Além disso, a natureza incremental do processo demonstrou-se eficiente: o aproveitamento da entrega de atividades e documentos das Fases Preliminares, Pré-campo, Campo e APDAU para diferentes trechos de uma mesma Unidade Federativa gerou uma **economia de escala e de esforço**, acelerando o cumprimento das metas sem comprometer o rigor técnico.

Conclui-se que o Plano Nacional de Caracterização atingiu, em 2025, um estágio de maturidade executiva e gerencial robusto. A integração entre a **Estrutura Analítica de Projeto (EAP)**, como base operacional de conformidade, e o **Painel de Governança do Plano Nacional de Caracterização**, como interface de resultado estratégico, assegura que cada quilômetro linear reportado como posicionado corresponda ao fluxo técnico mapeado na EAP 100% finalizado para aquele trecho.

Os resultados são expressivos:

- **Finalização Integral:** Seis estados (AC, AP, PR, RO, RR e TO) já concluíram totalmente seus trabalhos de demarcação no âmbito do PNC.
- **Avanço Parcial Significativo:** Cinco estados (AM, MA, MT, PA e PE) estão em vias de concluir totalmente seus trabalhos de demarcação no âmbito do PNC.
- **Comissões de Demarcação:** Todos as Unidades da Federação estão com trabalhos em andamento, com exceção dos estados já finalizados e do DF, que se avalia a necessidade de abertura de comissão devida as características dos seus corpos hídricos.
- **Amazônia Legal:** O alcance de **80,66%** de território demarcado reforça o compromisso com a regularização de áreas críticas e estratégicas.
- **LPM e LMEO:** Ao final do ano de 2025 foram alcançados **83% de LPM** e **54% de LMEO** posicionadas para todo o país.

Em suma, o PNC avança no cumprimento do seu cronograma físico, além de estabelecer um novo padrão de modernização na administração pública, transformando complexos processos técnico-administrativos em valor real para a gestão patrimônio da União pela segurança jurídica que a demarcação nos termos do DL 9.760/1946 proporciona.

Brasília, 09 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente
NÍCOLLA MILANI SIMÕES SILVA
 Coordenador de Demarcação - Substituto

Documento assinado eletronicamente
RAFAEL LOPES DA SILVA
 Coordenador-Geral de Demarcação

De acordo. Encaminha-se à DEGOV/CGGOV e GABIN para resposta ao TCU.

Documento assinado eletronicamente
THAIS BRITO DE OLIVEIRA
 Diretora de Caracterização e Incorporação de Imóveis



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lopes da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 09/02/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicollas Milani Simões Silva, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 09/02/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Brito de Oliveira, Diretor(a)**, em 09/02/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57593793** e o código CRC **4A60A86A**.